



:- PORTARIA N.º 101, DE 19 DE MARÇO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, e da outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo n.º 0646/2021; e
CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1.860 de 21 de maio de 2.019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração Municipal os seguintes membros:

Representante com conhecimento na área de trânsito:

Presidente: Jakelyne Pereira da Silva – RG n.º 63.076.347-9

Suplente: Fábio Rogério Barbosa – RG n.º 21.943.425-6

Representante Servidor do Órgão ou Entidade:

Representante Titular: Marcelo Alexandre de Siqueira – RG n.º 17.909.479

Representante Suplente: Osvaldo Bernardino Ferreira Filho – RG n.º 27.125.453-1

Representante das Entidades representativas da sociedade, ligadas à área de trânsito:

Representante Titular: Raquely Lima Silva – RG n.º 45.685.534-8

Representante Suplente: Kelly Cristina Martins Rodrigues – RG n.º 23.167.520-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de março de 2021, 57º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração